



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição nº 5

Página 18 de 19

Art. 1º Declarar EXTINTO o benefício de Aposentadoria do Sr. **AZEVEDO FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 1583, aposentado do Grupo PrevBrilhante, em razão do seu falecimento ocorrido no **dia 15 de janeiro de 2024**, na cidade de Dourados/MS, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062885 01 55 2024 4 00019 026 0005005 08, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Rio Brilhante/MS, com efeitos retroativo a data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativamente a 15 de janeiro de 2024.

Rio Brilhante/MS, 06 de fevereiro de 2024.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063 de 15/09/2021

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DO CONSELHO CURADOR DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

ASSUNTO: 1 Aprovação das contas;

2. Realocação dos recursos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº. 1.167/2000 e alterações.

Decreto nº. 7.296/2001

Decreto nº. 7.297/2001

O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-PREVBRLHANTE, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 1.167/2000 e alterações, art. 30; Decreto nº. 7.296/2001 art. 16 e Decreto nº. 7.297/2001 art. 12, e seguintes

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do mês de dezembro/2023 já analisadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º Considerando a Análise de Investimentos nº 001/2024 e o Parecer de Investimentos nº 007/2024 enviado pela Atuarial Consultoria & Investimentos do PrevBrilhante, ficam ratificadas as decisões do Comitê de Investimentos para realocação dos recursos, para aporte inicial no Fundo Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA - CNPJ: 7.569.846/0001-57 já credenciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos, com recursos oriundos da seguinte forma:

§1º Resgate total do fundo Az Quest FIC FI de Ações - CNPJ: 07.279.657/0001-89 cujo valor será de acordo com a cotação do dia ao resgate;

§2º Resgate da rentabilidade auferida no ano de 2023, de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento), do fundo Az Quest Small Mid Caps FIC FI Ações - CNPJ: 11.392.165/0001-7 no valor de R\$ 1.059.190,91 (um milhão e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Fica determinada à Diretoria Executiva do Instituto, a expedição dos atos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor retroativamente na data da reunião do Conselho Curador de 30/01/2024, revogada as demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº 002/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Brilhante (MS), 30 de janeiro de 2024.

Zélia Pereira Renovato da Silva

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição nº 5

Página 19 de 19

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

Eloisa Vanderléia Zucão

Membro do Conselho

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho
